



GABINETE DO PREFEITO

III

Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

173

DECRETO Nº 480 DE 16 de maio de 1 972.-

Declara de utilidade pública áreas de terrenos destinados a instalação de indústrias e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições, considerando as que lhe foi requerido pela egrégia Câmara Municipal, através do Requerimento nº 3/72, de 8 de fevereiro de 1 972; considerando a justificativa apresentada, e medida de peculiar interesse público, na forma do artigo 57, item "a", da alínea I - Seção III do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, que se destinam a instalação de indústrias no município de Assis, a saber:

"Uma área de terreno, contendo 22 lotes, numerados de 1 a 22, situada entre a avenida Armando Salles de Oliveira, rua João Valdomiro Júnior e Travessa Moraes Pinto, dividindo com quem dá direito; e uma área contendo 19 lotes, numerados de 1 a 19, situada entre a Travessa das Indústrias, Travessa Moraes Pinto e rua João Valdomiro Júnior, dividindo com quem dá direito. Citadas áreas de terrenos constam estar em nome, respectivamente, das pessoas relacionadas no desenho nº 1 013, em anexo".

§ - Único - O terreno a que se refere este artigo está descrito no desenho nº 1 013, anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com execução deste Decreto, correrão por conta da dotação própria orçamentária do município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 16 de maio de 1 972.-

TUPI JUBRAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

III

DECRETO Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 1972

fls. nº 2 - continuação

CARLOS SUTARINI

Diretor Administrativo - Subst.

**Publicado no Departamento de Administração Municipal,
em 16 de maio de 1972.**

CARLOS SUTARINI

Diretor Administrativo-Subst.